



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.168 DE 29 DE OUTUBRO 2003

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Heliópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício às seguintes dotações:

UNIDADE	FICHA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0202	0018	31 90 04	Contratação por tempo determinado:	4.150,00
0202	0019	31 90 11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil:	2.500,00
0202	0025	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	1.000,00
0203	0035	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	1.000,00
0205	0080	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	800,00
0206	0081	31 90 11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil:	4.500,00
0206	0087	31 90 04	Contratação por tempo determinado:	2.600,00
0206	0088	31 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil:	3.000,00
0206	0089	31 90 13	Obrigações Patronais:	750,00
0206	0092	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	1.100,00
0207	0101	31 90 04	Contratação por tempo determinado:	4.350,00
0209	0129	31 90 04	Contratação por tempo determinado:	6.300,00
0209	0139	31 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil:	12.000,00
0209	0146	31 90 04	Contratação por tempo determinado:	1.250,00
0209	0153	31 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil:	10.000,00
0209	0154	31 90 13	Obrigações Patronais:	2.200,00
0210	0228	31 90 04	Contratação por tempo determinado:	6.050,00
0210	0232	33 90 30	Material de Consumo:	300,00
TOTAL				63.850,00

Art. 2º - Para dar atendimento ao Crédito Suplementar em evidência, fica cancelada igual quantia das seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

UNIDADE	FICHA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0201	0001	44 90 51	Obras e Instalações:	3.000,00
0201	0006	33 90 33	Passagens e Despesas com locomoção:	900,00
0201	0007	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	400,00
0202	0023	33 90 33	Passagens e Despesas com locomoção:	900,00
0202	0024	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	800,00
0203	0032	33 90 14	Diárias:	300,00
0203	0033	33 90 33	Passagens e Despesas com locomoção:	400,00
0203	0038	33 90 91	Sentenças Judiciais:	900,00
0204	0045	33 90 14	Diárias:	600,00
0204	0046	33 90 30	Material de Consumo:	500,00
0205	0052	33 70 41	Contribuições:	1.000,00
0205	0055	33 90 14	Diárias:	500,00
0205	0057	33 90 33	Passagens e Despesas com locomoção:	400,00
0205	0062	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	1.000,00
0206	0083	33 90 30	Material de consumo:	500,00
0207	0104	33 90 30	Material de Consumo:	2.000,00
0207	0106	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	500,00
0207	0113	33 90 30	Material de Consumo:	500,00
0207	0116	44 90 51	Obras e Instalações:	400,00
0208	0118	31 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas _ Pessoal Civil:	1.000,00
0209	0135	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	115,00
0209	0159	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	1.000,00
0209	0172	33 90	Passagens e Despesas com locomoção:	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

		33		
0209	0180	33 90 14	Diárias:	500,00
0209	0182	33 90 33	Passagens e Despesas com locomoção:	900,00
0209	0183	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	700,00
0209	0184	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	1.000,00
0209	0187	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	500,00
0209	0188	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	1.000,00

0209	0132	33 90 14	Diárias:	500,00
0209	0137	44 90 52	Equipamentos e Material Permanente:	800,00
0209	0141	33 90 14	Diárias:	400,00
0209	0143	33 90 33	Passagens e despesas com locomoção:	400,00
0209	0164	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	1.000,00
0209	0187	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	500,00
0210	0192	44 90 52	Equipamentos e Material Permanente:	1.700,00
0210	0195	33 90 14	Diárias:	1.350,00
0210	0196	33 90 30	Material de Consumo:	1.000,00
0210	0197	33 90 33	Passagens e despesas com locomoção:	500,00
0210	0199	33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	1.335,00
0210	0208	33 90 30	Material de Consumo:	1.000,00
0210	0211	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	900,00
0210	0213	44 90 52	Equipamentos e Material Permanente:	2.000,00
0210	0215	33 90 32	Material de Distribuição Gratuita:	4.000,00
0210	0221	33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	1.500,00
0210	0225	31 90 04	Contratação por tempo determinado:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

0210	0229	31 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil:	500,00
0210	0230	31 90 13	Obrigações Patronais:	500,00
0210	0234	33 90 33	Passagens e despesas com locomoção:	400,00
0210	0235	31 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	500,00
0211	0238	31 90 04	Contratação por tempo determinado:	3.000,00
0211	0239	31 90 13	Obrigações Patronais:	3.500,00
0211	0241	33 90 30	Material de Consumo:	1.000,00
0211	0245	44 90 52	Equipamentos e Material Permanente:	3.000,00
0211	0251	33 90 14	Diárias:	500,00
0211	0252	33 90 33	Passagens e despesas com locomoção:	500,00
0211	0254	33 90 32	Material de Distribuição Gratuita:	2.000,00
0212	0262	33 90 30	Material de Consumo:	500,00
0212	0263	33 90 30	Material de Consumo:	400,00
0212	0264	31 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:	500,00
0212	0265	31 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	450,00
TOTAL:				63.850,00
.....				
....	..			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Heliópolis, Estado de Minas Gerais, em 29 de outubro de 2003.

José Damasceno Ferreira
Prefeito Municipal.